15 ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2020

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte quatro de agosto do ano de dois mil e vinte, iniciou-se a Vigésima Oitava Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Antônio Clésio Costa, que depois de verificar o quórum regimental, com as presenças dos Vereadores: Antônio Clésio Costa, Anderson Teixeira, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Fernando João Ancelmo, Humberto Carlos dos Santos, Luís Antônio Dutra, Luiz Cláudio Carvalho de Souza, Michela da Silva Freitas, Renato Carlos de Figueiredo e Thiago Machado e com as ausências justificadas dos Vereadores Gilberto Pereira e Valdir Rodrigues e sob a proteção de Deus, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 27ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, do dia dezessete de agosto do ano de dois mil e vinte. Pela ordem, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Requerimento verbal do Vereador Eduardo Faustina da Rosa foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da 27ª Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada sem retificação. Ato contínuo, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa solicitou um minuto de silêncio em homenagem ao falecimento da mãe do Vereador Valdir Rodrigues, Senhora Emília Santos Rodrigues, ocorrido ontem – 23.08.2020. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, dentre elas: Texto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.254/2020 de origem do Executivo Municipal, Pedidos de Retiradas e Arquivamentos dos Projetos de Leis nº 5.261/2020 e 5.259/2020 por parte do Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 5.262/2020 de origem do Executivo Municipal e Requerimento Administrativo (Pedido de Retirada e Arquivamento da Moção de Repúdio nº 07/2020 por parte do autor Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza). Após, não havendo inscritos para o uso do Grande Expediente o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia,** que será realizada através de deliberação digital, conforme Ato da Presidência nº 013/2020, onde solicitou ao Secretário a leitura do **Ato da Presidência nº 045/20**. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.222/2020** que altera e cria dispositivos na Lei nº 3.847, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no Bairro de Nova Brasília, e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Humberto Carlos dos Santos suscitou uma dúvida na aprovação do Projeto. Com efeito, o Vereador Luís Antônio Dutra entendeu pertinente a dúvida do Vereador Humberto onde solicitou vista do Projeto, o que foi deferido pelo Presidente. A seguir, o Presidente solicitou a

leitura do **Projeto de Lei nº 5.247/2020** que altera dispositivos da Lei nº 1.383, 11 de abril de 1994, e dá outras providências. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.248/2020** que reconhece no âmbito do Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Propositor Elísio Sgrott declarou que o tema visão monocular está amplamente discutido pelo Poder Judiciário. Tanto que a Súmula 377 do STJ possibilita ao portador de visão monocular o direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência. Assim, é importante assegurar aos indivíduos com visão monocular o direito de serem reconhecidos como pessoas com deficiência. Com a palavra, os Vereadores Michela da Silva Freitas e Eduardo Faustina da Rosa parabenizaram a iniciativa do Vereador Propositor. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.258/2020** que estabelece critérios e cria gratificação temporária e transitória aos enfermeiros da Administração Municipal de Imbituba que trabalharem diretamente municipais no atendimento de pessoas acometidas ou não pela COVID 19, junto a tenda municipal instalada no Hospital São Camilo e demais postos de testagem, e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram pela inconstitucionalidade do Projeto, haja vista que o inciso II do art. 21 da LRF atribui nulidade de pleno direito o ato que resulte no aumento de despesa com pessoal expedido nos 180 dias anteriores ao final do mandato do titular. Em discussão, os Vereadores Luiz Cláudio Carvalho de Souza e Anderson Teixeira criticaram o Executivo pelo atraso ao enviar o Projeto à Câmara, o que acarretou a inconstitucionalidade da Proposição e a retirada do benefício aos referidos profissionais. Em votação, a inconstitucionalidade do Projeto foi aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura da **Moção de Apelo nº 08/2020** para que os candidatos ao cargo de Agente Penitenciário, aprovados na prova escrita do Concurso Público Edital nº 001/2019 – SAP/SC sejam convocados para o curso de Preparação de Agente Penitenciário, formando o cadastro de reserva. Em discussão, o Vereador Propositor Eduardo Faustina da Rosa justificou que ao convocar os candidatos otimizaria os recursos públicos, pois formariam cadastro de reserva para serem chamados quando for oportuno. Assim, ressalta, não geraria mais gastos como novos concursos públicos. Em votação, a Moção foi aprovada, por unanimidade. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 0011/2020** que solicita ao Executivo Municipal que proceda a operação concertada no imóvel 25616, inscrição imobiliária nº 02.01.089.204.0428.001.001, nos molde do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba, para que o mesmo seja enquadrado como ZRM1 ou para que seja realizado um TAC com base na Estratégia 2 do PDDSI. Em discussão, o Vereador Elísio Sgrott sugeriu que o autor da Proposição Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza transforme em Indicação o Requerimento, já que não cabe este tipo de Proposição por parte do Legislativo. Com a palavra, o Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza solicitou apoio demais Vereadores para que a empresa se instale no município, pois a intenção é gerar emprego e desenvolvimento para o município. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott disse que não é matéria de requerimento, pois existe vício de origem. Em sendo assim e não sendo transformado em Indicação, o Vereador Elísio disse que votará contrário ao Requerimento.

Com a palavra, o Vereador autor Luiz Cláudio transformou o Requerimento em Indicação para o Executivo. Dando continuidade à Sessão, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais dos Vereadores**. Com a palavra, a Vereadora Michela da Silva Freitas fez alusão ao Agosto Lilás, mês que simboliza o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente, **Antônio Clésio Costa** agradeceu a todos pela presença e convocou os Vereadores para a 4ª Sessão Extraordinária, que será levada a efeito no próximo dia 31 de agosto de 2020, às 19:30 horas, através de deliberação digital. Ato contínuo, declarou encerrada a 28ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 24 de agosto de 2020.

Antônio Clésio Costa
Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Primeiro-Secretário